

CHECK LIST - 08.02.00 - Atividades Agrícolas com Irrigação e/ou Drenagem de Solo Agrícola

LICENÇA PRÉVIA		
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Básico	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;
02	Básico	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
03	Básico	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
04	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;
05	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;
06	Básico	Cópia do RG/CPF/Comprovante de Residência do Responsável legal (em caso de pessoa física);
07	Básico	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
08	Básico	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);
09	Básico	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;
10	Específico	Cópia da Certidão de uso e ocupação do solo emitido pelo poder municipal local ou Alvará de Localização ou Funcionamento (válidos), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, §1º;
11	Específico	Cópia do protocolo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) comprovando a entrega da Ficha de Caracterização da Atividade;
12	Específico	Cópia do protocolo do pedido da Licença de Obra Hídrica e/ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação), expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, quando for necessário a execução de poço subterrâneo e/ou captação superficial;

12	Técnico	Estudo Ambiental conforme tipologia e parâmetro indicado no Anexo I da Resolução CEPRAM 10/2018 e/ou Resoluções de LAS específicas e/ou Resoluções CONAMA específicas. O estudo ambiental deve atender os Termos de Referência previstos na supracitada resolução, devendo ser assinado pela equipe técnica responsável por sua elaboração e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para elaboração dos diagnósticos do meio físico, biótico e socioeconômico;
13	Técnico	Projeto Básico incluindo planta de localização e situação da área de implantação georreferenciada em escala adequada com indicações gráficas no entorno de 500m contendo elementos de Orientação magnética, Corpos d'água, Cobertura vegetal, Curvas de Nível, Usos implantados, Acessos e demais informações pertinentes, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
14	Técnico	Georreferenciamento da atividade/empreendimento em arquivo digital no formato Keyhole Markup Language (KML); em atendimento a Instrução Normativa 03, de 27 de abril de 2016. (Empreendimentos ou atividades com área inferior a 1.500 m ² estarão isentos de fornecer o arquivo digital).

LICENÇA DE INSTALAÇÃO		
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Básico	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;
02	Básico	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
03	Básico	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
04	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;
05	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;
06	Básico	Cópia do RG/CPF/Comprovante de Residência do Responsável legal (em caso de pessoa física);
07	Básico	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
08	Básico	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);
09	Básico	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;
10	Básico	Documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel: Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis ou Contrato de Locação ou Documento de Compra e Venda;
11	Básico	Cópia da Licença Ambiental a vencer ou referente a fase anterior (AUT, LP, LI, LO);
12	Básico	Cadastro Ambiental Rural – CAR do imóvel rural, se couber;
13	Específico	Cópia da Certidão de uso e ocupação do solo emitido pelo poder municipal local ou Alvará de Localização ou Funcionamento (válidos), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, §1º;
14	Específico	Cópia da Licença de Obra Hídrica (execução de poço subterrâneo e/ou captação superficial) ou Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos (caso já exista poço subterrâneo ou captação superficial) ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação), expedida pela

		Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;
15	Especifico	Cópia da Licença de Obra Hídrica ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação), expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, nos casos que for necessário a execução de poço subterrâneo e/ou captação superficial;
16	Especifico	Cópia do Protocolo do pedido e/ou Cópia da Autorização de Supressão Vegetal - ASV, caso seja identificada a necessidade de realizar supressão de vegetação nativa. ***OBSERVAÇÃO: A Licença de Instalação - LI só será emitida concomitantemente com a ASV, se couber;
17	Técnico	Relatório Técnico comprovando com evidências o efetivo cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidos na Autorização e/ou Licença Ambiental a vencer ou da fase anterior (AUT, LP, LI, LO). Nos casos de renovação e prorrogação devem ser acompanhados de relatório fotográfico e de declaração de que não houve ampliação e/ou modificação do empreendimento;
18	Técnico	Cronograma de Instalação da Atividade/empreendimento;
19	Técnico	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s), para os casos previstos na Resolução CONAMA 307/2002, se couber;
20	Técnico	Caracterização geológica do terreno da região onde se insere o empreendimento com análise de solo, contemplando a permeabilidade do solo e o potencial de corrosão, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do (s) profissional(ais) habilitado(s);

LICENÇA DE OPERAÇÃO		
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Básico	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;
02	Básico	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
03	Básico	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
04	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;
05	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;
06	Básico	Cópia do RG/CPF/Comprovante de Residência do Responsável legal (em caso de pessoa física);
07	Básico	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
08	Básico	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);
09	Básico	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;
10	Básico	Documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel: Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis ou Contrato de Locação ou Documento de Compra e Venda;
11	Básico	Cópia da Licença Ambiental a vencer ou referente a fase anterior (AUT, LP, LI, LO);
12	Básico	Cadastro Ambiental Rural – CAR do imóvel rural, se couber
13	Específico	Cópia da Certidão de uso e ocupação do solo emitido pelo poder municipal local ou Alvará de Localização ou Funcionamento (válidos), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, §1º;
14	Específico	Cópia da Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação); expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, nos casos de abastecimento por meio de poço subterrâneo ou captação

		superficial;
15	Técnico	Relatório Técnico comprovando com evidências o efetivo cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidos na Autorização e/ou Licença Ambiental a vencer ou da fase anterior (AUT, LP, LI, LO). Nos casos de renovação e prorrogação devem ser acompanhados de relatório fotográfico e de declaração de que não houve ampliação e/ou modificação do empreendimento;
16	Técnico	Apresentar análise de solo, com relatório conclusivo sobre salinidade da area em conformidade com a Resolução CONAMA N° 503/2021, que atendam aos parâmetros elencados no Art. 6° Paragrafo I. O documento deve vir acompanhado de assinatura de Responsabilidade Técnica – ART.
17	Técnico	Apresentar análise da água utilizada na Irrigação em conformidade com a Resolução CONAMA N° 396/2008. O documento deve vir acompanhado de assinatura de Responsabilidade Técnica – ART.

REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO		
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Básico	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;
02	Básico	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
03	Básico	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
04	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;
05	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;
06	Básico	Cópia do RG/CPF/Comprovante de Residência do Responsável legal (em caso de pessoa física);
07	Básico	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
08	Básico	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);
09	Básico	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;
10	Básico	Documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel: Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis ou Contrato de Locação ou Documento de Compra e Venda;
11	Básico	Cadastro Ambiental Rural – CAR do imóvel rural, se couber;
12	Específico	Cópia da Certidão de uso e ocupação do solo emitido pelo poder municipal local ou Alvará de Localização ou Funcionamento (válidos), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, §1º;
13	Específico	Cópia do protocolo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) comprovando a entrega da Ficha de Caracterização da Atividade;
14	Específico	Cópia da Licença de Obra Hídrica (execução de poço subterrâneo e/ou captação superficial) ou Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos (caso já exista poço subterrâneo ou captação superficial) ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação), expedida pela

		Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;
15	Técnico	Cronograma de Instalação da Atividade/Empreendimento;
16	Técnico	Projeto de irrigação acompanhado de memorial de cálculo, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
17	Técnico	Estudo Ambiental conforme tipologia e parâmetro indicado no Anexo I da Resolução CEPRAM 10/2018 e/ou Resoluções de LAS específicas e/ou Resoluções CONAMA específicas. O estudo ambiental deve atender os Termos de Referência previstos na supracitada resolução, devendo ser assinado pela equipe técnica responsável por sua elaboração e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para elaboração dos diagnósticos do meio físico, biótico e socioeconômico;
18	Técnico	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s), para os casos previstos na Resolução CONAMA 307/2002, se couber;
19	Técnico	Caracterização geológica do terreno da região onde se insere o empreendimento com análise de solo, contemplando a permeabilidade do solo e o potencial de corrosão, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do (s) profissional(ais) habilitado(s);
20	Técnico	Georreferenciamento da atividade/empreendimento em arquivo digital no formato Keyhole Markup Language (KML); em atendimento a Instrução Normativa 03, de 27 de abril de 2016. (Empreendimentos ou atividades com área inferior a 1.500 m ² estarão isentos de fornecer o arquivo digital).

REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO		
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Básico	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;
02	Básico	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
03	Básico	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
04	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;
05	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;
06	Básico	Cópia do RG/CPF/Comprovante de Residência do Responsável legal (em caso de pessoa física);
07	Básico	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
08	Básico	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);
09	Básico	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;
10	Básico	Documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel: Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis ou Contrato de Locação ou Documento de Compra e Venda;
11	Básico	Cadastro Ambiental Rural – CAR do imóvel rural, se couber;
12	Específico	Cópia da Certidão de uso e ocupação do solo emitido pelo poder municipal local ou Alvará de Localização ou Funcionamento (válidos), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, §1º;
13	Específico	Cópia do protocolo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) comprovando a entrega da Ficha de Caracterização da Atividade;
14	Específico	Cópia da Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação) expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, nos casos de abastecimento por meio de poço subterrâneo ou captação

		superficial;
15	Técnico	Projeto de irrigação acompanhado de memorial de cálculo, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
16	Técnico	Estudo Ambiental conforme tipologia e parâmetro indicado no Anexo I da Resolução CEPRAM 10/2018 e/ou Resoluções de LAS específicas e/ou Resoluções CONAMA específicas. O estudo ambiental deve atender os Termos de Referência previstos na supracitada resolução, devendo ser assinado pela equipe técnica responsável por sua elaboração e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para elaboração dos diagnósticos do meio físico, biótico e socioeconômico;
17	Técnico	Caracterização geológica do terreno da região onde se insere o empreendimento com análise de solo, contemplando a permeabilidade do solo e o potencial de corrosão, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do (s) profissional(ais) habilitado(s);
18	Técnico	Georreferenciamento da atividade/empreendimento em arquivo digital no formato Keyhole Markup Language (KML); em atendimento a Instrução Normativa 03, de 27 de abril de 2016. (Empreendimentos ou atividades com área inferior a 1.500 m ² estarão isentos de fornecer o arquivo digital).
19	Técnico	Apresentar análise de solo, com relatório conclusivo sobre salinidade da área em conformidade com a Resolução CONAMA N° 503/2021, que atendam aos parâmetros elencados no Art. 6° Parágrafo I. O documento deve vir acompanhado de assinatura de Responsabilidade Técnica – ART.
20a	Técnico	Apresentar análise da água utilizada na Irrigação em conformidade com a Resolução CONAMA N° 396/2008. O documento deve vir acompanhado de assinatura de Responsabilidade Técnica – ART.

PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - RLI		
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Básico	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;
02	Básico	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
03	Básico	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
04	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;
05	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;
06	Básico	Cópia do RG/CPF/Comprovante de Residência do Responsável legal (em caso de pessoa física);
07	Básico	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
08	Básico	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);
09	Básico	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;
10	Básico	Documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel: Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis ou Contrato de Locação ou Documento de Compra e Venda;
11	Básico	Cópia da Licença Ambiental a vencer ou referente a fase anterior (AUT, LP, LI, LO);
12	Técnico	Relatório Técnico comprovando com evidências o efetivo cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidos na Autorização e/ou Licença Ambiental a vencer ou da fase anterior (AUT, LP, LI, LO). Nos casos de renovação e prorrogação devem ser acompanhados de relatório fotográfico e de declaração de que não houve ampliação e/ou modificação do empreendimento;
13	Técnico	Cronograma da Instalação da Atividade/empreendimento.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO		
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Básico	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;
02	Básico	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
03	Básico	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
04	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;
05	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;
06	Básico	Cópia do RG/CPF/Comprovante de Residência do Responsável legal (em caso de pessoa física);
07	Básico	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
08	Básico	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);
09	Básico	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;
10	Básico	Documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel: Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis ou Contrato de Locação ou Documento de Compra e Venda;
11	Básico	Cópia da Licença Ambiental a vencer ou referente a fase anterior (AUT, LP, LI, LO);
12	Específico	Cópia da Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação) expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, nos casos de abastecimento por meio de poço subterrâneo ou captação superficial;
13	Técnico	Relatório Técnico comprovando com evidências o efetivo cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidos na Autorização e/ou Licença Ambiental a vencer ou da fase anterior (AUT, LP, LI, LO). Nos casos de renovação e prorrogação devem ser acompanhados de relatório fotográfico e de declaração de que não houve ampliação e/ou modificação do empreendimento;

14	Técnico	Apresentar último RADA – Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental juntamente com a Cópia dos protocolos de entrega dos RADAs referente a cada ano de vigência da LO;
----	---------	--